



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
Estado do Paraná



**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE GUARDA  
MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**

**EDITAL Nº 156/2012 – DGP/SMGP**

RETIFICA O EDITAL Nº 125/2012-DGP/SMGP DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA.

Considerando a Lei nº. 10.774, de 30 de setembro de 2009, que institui a Secretaria Municipal de Defesa Social, especificamente em seu artigo 7º, quando rege sob a permissão do porte de arma de fogo pelos guardas municipais do Município de Londrina, os quais necessitam de prévia e competente autorização;

Considerando ainda, que dentre a distribuição dos servidores que investirão o cargo de Guarda Municipal, não será atribuído o porte de arma a todos os ocupantes do cargo;

Considerando por fim, os Princípios da eficiência e da economicidade;

Faço pública, para conhecimento dos interessados, **a exclusão da Avaliação Psicológica para Porte de Arma**, e a retificação dos subitens 1.2.3, 2.1.1 e Anexo IV do Edital nº 125/2012-DGP/SMGP, de abertura das inscrições do Concurso Público para o provimento do cargo de Guarda Municipal do Município de Londrina, para que nele passe a constar as seguintes disposições;

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

...

1.2.3 **Terceira Fase:** Avaliação Psicológica (Perfil Profissiográfico), de caráter eliminatório;

...

**2. DOS CARGOS, DAS VAGAS, DOS REQUISITOS EXIGIDOS E DAS  
CARACTERÍSTICAS GERAIS**

...

FASES	<b>1ª fase: Prova de Conhecimentos:</b> Língua Portuguesa; Conhecimentos Gerais/Atualidades; História de Londrina; Legislação Específica e noções de Direito. <b>2ª fase: Teste de Aptidão Física.</b> <b>3ª fase: Avaliação Psicológica</b> – perfil profissiográfico. <b>4ª fase: Investigação de Conduta.</b> <b>5ª fase: Exames Médicos.</b> <b>6ª fase: Curso de Formação Profissional.</b>
-------	---

...



## ANEXO IV

### AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

#### PERFIL PROFISSIOGRÁFICO:

#### CARACTERÍSTICAS AVALIADAS

##### 1 – Controle emocional

1.1 – habilidade do candidato para reconhecer as próprias emoções, diante de um estímulo qualquer, antes que as mesmas interfiram em seu comportamento, controlando-as, a fim de que sejam manifestadas de maneira adequada no meio em que estiver inserido, devendo o candidato adaptar-se às exigências ambientais, mantendo intacta a capacidade de raciocínio;

##### 2 – Ansiedade

2.1 – aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que possa afetar a capacidade cognitiva do candidato, devido à antecipação de conseqüências futuras. A preocupação antecipada leva a um estado de preparação física e psicológica para defender a incolumidade pessoal contra uma possível adversidade, o que deixa o indivíduo em constante estado de alerta (fase 1 do ciclo de estresse);

##### 3 – Impulsividade

3.1 – falta de capacidade para governar as próprias emoções, caracterizando-se pela surpresa às reações e pela tendência em reagir de forma involuntária, inesperada, intensa e brusca diante de um estímulo interno ou externo sem a possibilidade de haver prévio raciocínio sobre o fator motivante do ato impulsionado;

##### 4 – Domínio psicomotor

4.1 – habilidade cinestésica, por meio da qual o corpo movimenta-se com eficiência, atendendo com presteza às solicitações psíquicas e/ou emocionais;

##### 5 – Autoconfiança

5.1 – atitude de autodomínio do candidato, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. Capacidade de reconhecer suas características pessoais dominantes e acreditar em si mesmo;

##### 6 – Resistência à frustração

6.1 – habilidade do candidato em manter suas atividades em bom nível qualitativo e quantitativo, quando privado da satisfação de uma necessidade pessoal, em uma dada situação de trabalho ou particular;

##### 7 – Potencial de desenvolvimento cognitivo

7.1 – grau de inteligência geral (fator G), dentro de faixa mediana padronizada para a análise, aliado à receptividade para incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos, a fim de dirigir adequadamente seu comportamento;



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

## Estado do Paraná



### **8 – Memória visual**

8.1 – capacidade para memorizar imagens, tornando-os disponíveis à consciência, para a lembrança imediata, a partir de um estímulo atual;

### **9 – Controle e canalização produtiva da agressividade**

9.1 – capacidade do candidato de controlar a manifestação da energia agressiva a fim de que a mesma não surja de forma inadequada em seu comportamento, e para que, ao mesmo tempo, possa direcioná-la à realização de atividades que sejam benéficas para si e para a sociedade, mostrando-se uma pessoa combativa;

### **10 – Disposição para o trabalho**

10.1 – capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;

### **11 – Resistência à fadiga psicofísica**

11.1 – aptidão psíquica e somática do candidato para suportar uma longa exposição a agentes estressores, sem sofrer danos importantes em seu organismo e sem que tais agentes interfiram na sua capacidade cognitiva;

### **12 – Iniciativa**

12.1 – capacidade de influenciar o curso dos acontecimentos, colocando-se de forma atuante, não passiva, diante das necessidades de tarefas ou situações. Tal capacidade implica uma disposição para agir ou empreender uma ação, tomando a frente em uma determinada situação;

### **13 – Potencial de liderança**

13.1 – habilidade para agregar as forças latentes existentes em um grupo, canalizando-as no sentido de trabalharem de modo harmônico e coeso na solução de problemas comuns, visando atingir objetivos predefinidos. Facilidade para conduzir, coordenar e dirigir as ações das pessoas, para que atuem com excelência e motivação, estando o futuro líder disponível para ser treinado em sua potencialidade;

### **14 – Capacidade de cooperar e trabalhar em grupo**

14.1 – disposição do candidato para ceder às exigências do grupo, ao mesmo tempo em que se propõe a atender às solicitações de apoio, emprestando suas habilidades em prol da realização de ações para a conclusão das tarefas, visando atingir os objetivos definidos pelos seus componentes;

### **15 – Relacionamento interpessoal**

15.1 – capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, aos sentimentos e aos comportamentos dos outros;

### **16 – Flexibilidade de conduta**

16.1 – capacidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação em que estiver inserido;



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

## Estado do Paraná



### **17 – Criatividade**

17.1 – habilidade do candidato para tirar conclusões e revitalizar soluções antigas a que chegou pela própria experiência anterior e vivência interna, apresentando então novas soluções para os problemas existentes, procurando assim buscar formas cada vez mais eficazes de realizar ações e atingir objetivos, valendo-se dos meios disponíveis no momento;

### **18 – Sinais fóbicos e disrítmicos**

18.1 – o primeiro termo diz respeito à presença de sinais de medo irracional ou patológico. O termo seguinte refere-se à presença de traços de disritmia cerebral;

### **19 – Percepção de detalhes**

19.1 - capacidade que o indivíduo tem na preocupação com minúcias e detalhes;

### **20 – Atenção concentrada**

20.1 – capacidade de centralizar suas atenções durante toda a duração da tarefa.

### **OBS.: As características terão as seguintes Dimensões (Níveis):**

- a) elevado: muito acima dos níveis medianos;
- b) bom: acima dos níveis medianos;
- c) adequado: dentro dos níveis medianos;
- d) diminuído: abaixo dos níveis medianos;
- e) ausente: não apresenta as características elencadas.

...

A avaliação psicológica para fins de porte de arma será aplicada, a critério da Administração, aos servidores investidos no cargo de Guarda Municipal, quando da conveniência e oportunidade de se instituir o porte de arma.

Faço pública ainda, para conhecimento dos interessados, a **prorrogação do término das inscrições** do Concurso Público, para **até às 12 horas do dia 17 de agosto de 2012**, devendo o pagamento da taxa de inscrição ser efetuada até, inclusive, o dia 13/08/2012, conforme orientações contidas no subitem 5.1 do Edital nº. 125/2012-DGP/SMGP, obedecidas estas novas datas.

Londrina, 10 de agosto de 2012.

Denilson Vieira Novaes  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Raul Leão de Araújo Vidal  
Secretário Municipal de Defesa Social